

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	ZENIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	47.846.781/0001-01B
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	15/12/2022
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteira Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.º
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.º
Gestor de Recurso:	MERCURY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.º
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ZEMA SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇALTD
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 10.385,14
Taxa de gestão:	0,20% aa sobre PL com mínimo mensal 14.539,19
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR0EE3CTF004	Não possui	15/12/2022	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SR 1	BR0EE3CTF012	Não possui	13/06/2025	1	Indeterminado	N/A	Não há	103% CDI	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Subclasse	Subclasse	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
	SUB	2,2174	2,6091	3,3308	2,4599	2,8028	5,3792	-3,719	2,8549
	SR 1	-	-	-	0,5657	1,3142	1,1992	1,2567	1,3142

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodetentado, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	195.742.952,20	200.850.165,68	209.082.417,13	255.457.693,01	261.492.138,00	273.812.333,18	265.732.571,31	272.659.688,32

Subclasse	Subclasse	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
	SUB	195.742.952,20	200.850.165,68	209.082.417,13	214.225.747,03	219.718.303,03	231.537.512,60	222.926.463,26	229.291.002,92
	SR 1	-	-	-	41.231.945,98	41.773.834,97	42.274.820,58	42.806.108,05	43.368.685,40

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada IR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	2,2174	2,6091	3,3308	2,4599	2,8028	5,3792	-3,719	2,8549
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA
	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	83,89%	84%	83,89%	84%	83,89%	84%	83,89%	84%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	25%	22,62%	21,21%	18,85%	18,90%	19,03%	21,13%	22,04%
	25%	22,62%	21,21%	18,85%	18,90%	19,03%	21,13%	22,04%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-10,85%	11,98%	12,32%	11,08%	12,13%	10,61%	17,71%	18,58%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por Cedentes, devedores/sacados ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de cobrança de qualquer devedor/sacado ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores/sacados e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.